



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA DO OESTE
Estado de Rondônia

Exercício: 2024

Mensagem nº 006/2024.

de 10 de abril de 2024

Exmº. Srs. Vereadores,

Visa a presente mensagem, submeter à apreciação desta Casa Legislativa o incluso Projeto de Lei que autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional Especial no valor total de R\$ R\$ 4.211.814,78 (Quatro Milhão duzentos e onze mil oitocentos e quatorze reais e setenta e oitocentavos) Excesso de Arrecadação, Superavit Financeiro, anulação orçamentaria e da outras providências, destinados às secretarias para execução de suas ações.

Os recursos provenientes do referido Excesso de Arrecadação, Superavit Financeiro são referente aos repasses do Governo federal.

Nestes Termos contando com a compreensão dos nobres pares desta casa de Leis e na certeza do pronto atendimento, subscrevem-nos.

Vanderlei Tecchio
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA DO OESTE

Estado de Rondônia

Exercício: 2024

PROJETO DE LEI Nº

006/2024

de 10 de abril de 2024

“Aprova autorização de abertura de Credito Especial, no valor total de R\$ 4.211.814,78 (Quatro Milhão duzentos e onze mil oitocentos e quatorze reais e setenta e oitocentos) por Excesso de Arrecadação, Superavit Financeiro, anulação orçamentaria e da outras providências”.

O Prefeito de Alvorada do Oeste, Rondônia, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Credito Adicional por Excesso de Arrecadação E Superavit no valor de R\$ 4.161.814,78 (Quatro Milhão cento e sessenta e um mil oitocentos e quatorze reais e setenta e oito centavos). Dispostos no Art. 43 §1º, incisos II e III da Lei 4320/64, junto ao Poder Executivo, conforme tabelas abaixo:

UND. ORÇ.	02.12.00	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
SUB. FUNÇÃO	10.302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial
PROGRAMA	0013	Por uma Saúde melhor
AÇÃO		Aq. De Equip. e Mat. Prop. 13008260000123007
FICHA		4.4.90.52 Equip. e Material Permanente
D.R.	0.1.601.0000	Transf. Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal
VALOR		R\$ 299.947,00

UND. ORÇ.	02.08.00	Sec. Munc. De Obras e Urbanismo
SUB. FUNÇÃO	15.122	Administração Geral
PROGRAMA	0009	Alvorada em Desenvolvimento
AÇÃO		Transf. Especial, estacionamento do Centro
FICHA		4.4.90.51 Obras e Instalações
D.R.	0.2.700.0000	Transf. de Conv. ou Rep. da União
VALOR		R\$ 1.043.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA DO OESTE

Estado de Rondônia

Exercício: 2024

UND. ORÇ.	02.08.00	Sec. Munc. De Obras e Urbanismo	
SUB. FUNÇÃO	15.122	Administração Geral	
PROGRAMA	0009	Alvorada em Desenvolvimento	
AÇÃO		CONVÊNIO N° 915683/2021 Quadra Poliesp. Coberta	
FICHA		4.4.90.51 Obras e Instalações	
D.R.	0.2.700.0000	Transf. de Conv. ou Rep. da União	
VALOR		R\$ 800.000,00	
CONTRAPARTIDA			
RETIRAR	FICHA N° 116	R\$	6.541,00
SUPLEMENTAR	FICHA N°	4.4.90.51	R\$ 6.541,00
VALOR		R\$ 806.541,00	

UND. ORÇ.	02.08.00	Sec. Munc. De Obras e Urbanismo	
SUB. FUNÇÃO	15.122	Administração Geral	
PROGRAMA	0009	Alvorada em Desenvolvimento	
AÇÃO		CONVÊNIO N° 916530/2021 - Construção de Praça Pública	
FICHA		4.4.90.51 Obras e Instalações	
D.R.	0.2.700.0000	Transf. de Conv. ou Rep. da União	
VALOR		R\$ 500.000,00	
CONTRAPARTIDA			
RETIRAR	FICHA N° 63	R\$	2.500,00
SUPLEMENTAR	FICHA N°	4.4.90.51	R\$ 2.500,00
VALOR		R\$ 502.500,00	

UND. ORÇ.	02.08.00	Sec. Munc. De Obras e Urbanismo	
SUB. FUNÇÃO	15.122	Administração Geral	
PROGRAMA	0009	Alvorada em Desenvolvimento	
AÇÃO		CONVÊNIO N° 937409/2023 Pavimentação de Blocos entertravados	
FICHA		4.4.90.51 Obras e Instalações	
D.R.	0.2.700.0000	Transf. de Conv. ou Rep. da União	
VALOR		R\$ 900.000,00	
CONTRAPARTIDA			
RETIRAR	FICHA N° 63	R\$	9.000,00
SUPLEMENTAR	FICHA N°	4.4.90.51	R\$ 9.000,00
VALOR		R\$ 909.000,00	



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA DO OESTE
Estado de Rondônia
Exercício: 2024

UND. ORÇ.	02.08.00	Sec. Munc. De Obras e Urbanismo	
SUB. FUNÇÃO	15.122	Administração Geral	
PROGRAMA	0009	Alvorada em Desenvolvimento	
AÇÃO		CONVÊNIO N° 324/PGE-2022	
FICHA		4.4.90.51 Obras e Instalações	
D.R.	0.2.701.0000	Transf. de Conv. ou Rep. Do estado	
VALOR			R\$ 499.715,45
CONTRAPARTIDA			
RETIRAR	FICHA N° 116	R\$	91.111,33
SUPLEMENTAR	FICHA N°	4.4.90.51	R\$ 91.111,33
VALOR			R\$ 590.826,78

UND. ORÇ.	02.08.00	Sec. Munc. De Obras e Urbanismo	
SUB. FUNÇÃO	15.122	Administração Geral	
PROGRAMA	0009	Alvorada em Desenvolvimento	
AÇÃO		DPCNC N° 916330/2021	
FICHA		3.3.90.93 Inde. E restituição	
D.R.	0.2.700.0000	Transf. de Conv. ou Rep. da União	
VALOR			R\$ 10.000,00

Art.2º - Fica o Poder Executivo autorizado a traspor por anulação parcial de dotação orçamentária no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais). Dispostos no Art. 43 §1º, incisos II e III da Lei 4320/64, junto ao Poder Executivo, conforme tabelasabaixo:

02.08.00	15.1220009.2034	MAN. DA SEC. MUN. DE OBRAS		02.04.00	04.1220002.2003	MANT. GAB. DO PREF.	
C. ECON.	ANULAR	D R	VALOR	C. ECON.	ANULAR	D R	VALOR
4.4.90.51	Ficha nº 116	0.1.500.0000	R\$ 50.000,00	3.3.50.43	Ficha nº 22	0.1.500.0000	R\$ 50.000,00

Art. 3º. O Crédito desta Lei foi solicitado e justificado através dos autos dos Processos Administrativos 694.29.10-2024, bem como, nos termos do Art. 41, inciso II e Art. 43, §1º, inciso I da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 4º - Fica autorizado a inclusão ALTERAÇÃO no PPA, LDO e LOA, para o exercício de 2024, conforme disposto no art. 1º, desta Lei.

Art. 5º Esta Lei entrara em vigor na data de sua publicação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA DO OESTE

Estado de Rondônia

Exercício: 2024

Vanderlei Tecchio

Prefeito Municipal